PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

OFÍCIO Nº 66/2010 Niterói, 19 de janeiro de 2010.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto nº 164/2009, de autoria do ilustre Vereador Felipe Peixoto.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, pelas razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Roberto Silveira

Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/2699/2009

Razões de Veto Integral ao Projeto Nº 164/2009

Vejo-me instado a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 164/2009, de autoria do Nobre Vereador Felipe dos Santos Peixoto, quer dispõe sobre garantia de direito a acompanhante a parturientes nos hospitais do Município de Niterói e dá outras providências.

Muito embora a louvável iniciativa de seu ilustre Autor, a matéria já é objeto de dois diplomas legais: o Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê tal medida (acompanhantes) para as adolescentes grávidas; e a Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que acrescentou à Lei nº 8080/90 o direito de acompanhante durante os trabalhos de parto, parto e pós-parto imediato, nas instituições públicas e conveniadas com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Ademais disso, a sanção importaria em aumento substancial das despesas com alimentação e acomodações, sem que haja previsão orçamentária para tanto e, principalmente. Traria condições mais propícias para o surgimento de infecções hospitalares e puerperais

Estas são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto.

DECRETO Nº 10663/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o artigo 8º da Lei nº 487, de 25 de janeiro de 1984, modificado pelo artigo 5º da Lei nº 835, de 12 de julho de 1990,

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos de provimento em comissão do anexo único deste Decreto e saldo remanescente do Decreto 10.598/2009.

Art. 2º - O saldo decorrente da transformação será aproveitado oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de janeiro de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a contar de 19.01.2010, Luiz Carlos dos Santos do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em virtude de sua aposentadoria (Portaria n°65/2010).

Considera nomeado, a contar de 19.01.2010, Luiz Carlos dos Santos para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 66/2010).

Nomeia Luiz Antonio da Silva para exercer o cargo de Subsecretário de Assuntos Administrativos, SS, da Secretaria de Governo, em vaga da decorrente da exoneração de Dalva Pinheiro Ribeiro (Portaria nº 67/2010).

Exonera Camila de Azeredo Quintão do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 68/2010).

Nomeia Camila de Azeredo Quintão para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Documentação, CC-3,da Divisão de Atos Oficiais e Documentos, do Departamento de Processos e Atos Administrativos, da Subsecretaria Municipal, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Bárbara Souza dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 69/2010).

Exonera Dalva Pinheiro Ribeiro do cargo de Subsecretário de Assuntos Administrativos, SS, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 70/2010).

Nomeia Dalva Pinheiro Ribeiro para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Antonio da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portarias n° 71/2010).

Exonera, a pedido, Katia do Espírito Santo Miguêz do cargo de Assessor Especial A. símbolo CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 72/2010)

Exonera Emília Leitão Rezende do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº73/2010).

Nomeia Emília Leitão Rezende para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Flávia Menezes Caetano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 74/2010).

Exonera Luiz Antonio da Silva do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº75/2010).

Nomeia Laurence Chalhoub Santos para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10663/2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 76/2010).

Nomeia Rodrigo da Silva Thomaz para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10663/2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 10663/2010, acrescio (Portaria n°77/2010).

Nomeia Savio Jorge Xavier Sader para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10663/2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Nomeia Cremilda Pereira Lima para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10663/2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 79/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2010, Deolinda dos Santos Teixeira para exercer o cargo de Secretário da Escola Municipal Diógenes R. de Mendonça, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2633/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 80/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2010, Cynthia Vidal de Araújo para exercer o cargo de Secretário da Escola Municipal Prof. Bolívia de Lima Gaetho, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação,

em vaga criada pela Lei nº 2633/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 81/2010).

Considera nomeada, a contar de 01.01.2010. Erika Pereira Rigues para exercer o cargo de Secretário da Escola Municipal Heloneida Stdart, CC-4, da Superintendência

Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria dos Santos Marinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 82/2010).

Nomear Horácio Correia Sebastião Filho, para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em fiel cumprimento à decisão prolatada pela Décima Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0060325-24.2009.8.19.0000, (Processo Administrativo nº 20/7205/09) enquanto eficaz a decisão proferida (Portaria nº 83 /2010).

Nomear Renato Lisbôa de Castro, para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em fiel cumprimento à decisão prolatada pela Décima Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0060325-24.2009.8.19.0000, (Processo Administrativo nº 20/7205/09) enquanto eficaz a decisão proferida (Portaria n°84/2010).

Nomear Ednaldo de Azeredo Silva Junior, para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em fiel cumprimento à decisão prolatada pela Décima Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0060325-24.2009.8.19.0000, (Processo Administrativo nº 20/7205/09) enquanto eficaz a decisão proferida (Portaria nº 85 /2010).

Despacho do Prefeito

Processo 210/5300/2009 - Autorizo.

Corrigenda

Na Portaria nº 0032/2010 publicada em 15.01.2010 — onde se lê: Verônica Aparecida da Silva Vieira, leia-se: Verônica Aparecida Vieira da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos anuais de Luiz Carlos dos Santos, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 222034-1 aposentado pela Portaria nº 64/2010, publicada em 19.01.2010, referente ao processo 20/3666/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/60371, 60372, 60373, 60374 e 60375/09 – Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – Instituto Abel – Homologo a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o Auto de Infração.

3060172/09 – Sistema Engenharia e Consultoria S/C Ltda. – Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber e/ou

O Proprietário – Rua Irmã Vitorina Saens, qd. 199, lt. 30 – Maravista – Int. 6775/10; O Proprietário – Rua Maurício lage, lt. 14, qd. 7, casa 1 e 2 – Maravista – Int. 6792/10; O Proprietário – Rua Pálvaro Silva, n°175, qd. 37 – Maravista – Int. 6794/10; O Proprietário – Proprietario – Rua Palvaro Silva, n°17s, qd. 37 – Maravista – Int. 6794/10; O Proprietario – Rua 53, lt. 6, qd. 119, casa 1 e 2 – Maravista – Int. 6796/10; O Proprietário – Rua Geográfo Amora, n°501, c/ 10, qd. 5 – Piratininga – Int. 71 82/10; O Proprietário – Rua 83, n°22, qd. 97 – Cafubá – Int. 7154/10; O Proprietário – Rua Jorn. Carlos Vilhena, lt. 40 n°297 – Santo Antonio – Int. 7155/10; O Proprietário – Rua Manoel Bandeira, qd. 5 – Santo Antonio – Int. 7157/10; O Proprietário – Rua C, n°455, lt. 1 – Santo Antonio – Int. 7160/10; O Proprietário 7157/10; O Proprietário – Rua C, nº 455, lt. 1 – Sa nto Antonio – Int. 7160/10; O Proprietário – Rua Sidney Correa, lt. 31 – Santo Antonio – Int. 7163/10; O Proprietário – Rua Sidney Correa, lt. 2, qd. 14 – Santo Antonio – Int. 7164/10; O Proprietário – Rua Frei Orlando, nº 125, casa 2 – Jacaré – Int. 7165/10; O Proprietário – Rua 2, lt. 3, qd. 303 – Santo Antonio – Int. 7166/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 5648, lj. 119 – Itaipu – Int. 7168/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 5648, lj. 119 – Itaipu – Int. 7169/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 5648, lj. 118 – Itaipu – Int. 7170/10; O Proprietário – Rua 1, apt. 8 – Itaipu – Int. 7171/10; O Proprietário – Rua 1, apt. 8 – Itaipu – Int. 7171/10; O Proprietário – Rua 1, apt. 8 – Itaipu – Int. 7175/10; O Proprietário – Rua Andorinhas, It. 26, qd. B – Itaipu – Int. 7174/10; O Proprietário – Est. Francisco da Cruz Nunes nº 3300 - Itaipu – Int. 7175/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu, Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu, Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu, Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu, Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu, Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Proprietário – Rua 2. qd. 302. Vale de Itaipu – Int. 7176/10; O Propriet /11/4/10; O Proprietário – Est. Francisco da Cruz Nunes n°3300 - Itaipu – Int. /17/5/10; O Proprietário – Rua 2, qd. 302, Vale de Itaipu, Itaipu – Int. /17/6/10; O Proprietário – Rua 2 lote 21, qd. 6, Grotão, Santo Antonio – Int. /17/7/10; O Proprietário - Rua 2, lt. 22. qd.14 – Piratininga – Int. /17/8/10; O Proprietário – Rua 40, lt. 42, qd. 5 – Piratininga – Int. /17/8/10; O Proprietário – Rua São Marcio, n° 131, lt. 6 – Sa nto Antonio – Int. /18/10; O Proprietário – Trav. Santo Cristo, n° 202 – Fonseca – Int. 4698/10; O Proprietário – Rua Abelardo Barbosa, lt. 4, qd. A – Largo da Batalha – Int. 5844/10; O Proprietário – Rua Abelardo Barbosa, n° 119 apt. 201 – largo da Batalha – Int. 5846/10; O Proprietário – Str. Manoel Pacheco de Carvelho n° 665 – Jargo da Batalha – Int. 5845/10; Hayrosa Comárcio Abelardo Bardosa, n° 19 apr. 201 – largo da Batalna – Int. 5846/10; O Proprietário – Estr. Manoel Pacheco de Carvalho, n° 665 – largo da Batal ha – Int. 5846/10; O Proprietário - Estr. Francisco da Cruz Nunes, n° 600 – Cantagalo – Int. 5847/10; O Proprietário - Estr. Pacheco de Carvalho , Its. 1,2,3 e 4 – Largo da Batalha – Int. 5848/10; O Proprietário – Rua Roberto Lira, n° 37 – Maceió – Int. 5849/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, n° 2701 – Largo da Batalha – Int. 5850/10; O Proprietário – Rua João Pessoa, n° 209 – Icaraí – Int. 5989/10; O Proprietário – Rua Camillo Pereira, n° 288 – Largo da Batalha 209 – Icaraí – Int. 5989/10; O Proprietário – Rua Camilo Pereira, n°288 – Largo da Batalha – Int. 6402/10; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, n°2216 – Cantagalo – Int. 6404/10; O Proprietário – Rua João Luiz de Souza, n°12, qd. 21 – Piratininga – Int. 6630/10; Marcia L. Rinaldi – Rua E, n°224 – Charit as – Int. 7114/10; O Proprietário – Rua Leila Pullimi, n°147, bl. 2, cob. 501 – Itaipu – I nt. 6485/10; O Proprietário – Rua Rosas, n°597 – Itacoatiara – Int. 6488/10; O Proprietário – Rua dos Ipês, n°385 – Itacoatiara – Int. 6489/10; Janice da Silva – Rua 62, qd. 106, lt. 43 A – Engenho do Mato – Int. 6493/10; Guillano F. Barbosa – Rua 62, qd. 106, lt. 43 B – Engenho do Mato – Int. 6493/10; Acta Franquia de Marcas Ltda. – Rua Gavião Peixoto, n° 182, lt. 113 – Icaraí – Int. 6669/10; Patrick Vieira Klapztein – Rua Domingues de Sá, n°398 – Icaraí – Int. 6674/10; Eduardo M. Sardella – Rua Aymoré, n°52 c/1 – Itaipu – Int. 7113/10; Hayasa Comércio e Serviços de Automoveis Ltda. – Estr. Francisco da Cruz Nunes, n°600 – Cantagalo – A.I. 23.237/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Interdita o trafego de veículos, sito a Rua Benjamin Constant, trecho compreendido entre a Alameda São BoaVentura e a Rua Padre Leandro, no bairro Santana, de 12 a 16/02/2010, das 19h as 02h, para realização de evento social "Carnaval de Bairro", processo no 530/49/2010 (Portaria n° 27/2010).

Interdita o trafego de veículos, sito a Rua Santos Moreira, trecho compreendido entre a Rua Dr. Mário Vianna e a Trav. Pedro Alberto Gripp, no bairro Santa Rosa, de 13 a 16/02/2010, das 19h as 03h, para realização de evento social "Carnaval de Bairro", processo n°40/97/2010 (Portaria n°28/2010).

Adota as seguintes, medidas para realização de evento social, "Desfile do Bloco Carnavalesco É Murcha Mas é Minha", no dia 30/01/2010, no bairro Fonseca: I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Riodades, trecho compreendido entre a Praça Quatorze de Fevereiro e a Trav. São Jorge, das 14h as 23h; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos em apenas uma faixa de rolamento, para realização do desfile, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Riodades, Alameda São Boaventura, R. São Januário

e Trav. Luiz Nascimento Lopes, a partir das 17h, processo nº 530/51/2010 (Portaria n/

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo 580/0293/2009 - Indeferido.

Processo 580/0293/2009 – Indeferido. 80/1740/2001 – Geurisete Rodrigues da Costa Leal – Int. 16744/09; 30/026132/09 – Agrícola Itambi S/A. – Int. 16830/09; 30/025038/09 – Humberto Amorim Neto – Int. 17775/09; 580/0322/2010 – Pedro Estácio de Queiroz Silva e SM – Int. 18957/09; Giuseppe Giglio – Int. 18962/09; Francisco de Assis Valente – Int. 18963; Maria Renata Primo de Mattos – Int. 18964/09; Jucio Abbonduti – Int. 18967/09; Estácio de Queiroz – Int. 18975/09; 580/0290/09 – Paulo Rodrigues de Freitas – Int. 17794/09; Aledi Figueiredo e Figueiredo – Int. 17797/09; Jose Ricardo Nunes El Achkar – Int. 17796/09; 580/0221/09 – Figueiredo – Int. 17/9/09; Jose Ricardo Nunes El Achkar – Int. 17/96/09; 580/0221/09 – Alexandre Tenório Rocha Novais – Int. 17570/09; Marcelo Granja Lessa – Int. 17569/09; Paulo Sergio Barros Correa – A.I. 07152/09; Cándido Antonio Gomes – A.I. 07061/09; Osmar Campos Barreto – A.I. 07060/09; Manoel Antonio Gomes – A.I. 07062/09; 580/0343/10 – Farmácia Central de Icaraí Ltda. – A.I. 06933 e 06934/09; Claudia de Silva e Outra – A.I. 07017/09; 580/0362/10 – Paulo Rodrigues de Feitas – Int. 07027/10; Paulo Roberto Fernandez – A.I. 70028/10; Solange de Oliveira Silva e SM – A.I. 07029/10 – Recusaram-se a receber.

Edital de Embargo n°007/2009

Tendo em vista o que dispõe os incisos IV e V do artigo 461 da Lei 2624/08, fica embargada a utilização de qualquer tipo de aparelhagem sonoro por Imóvel sito a Rua do Colégio nº 10, Maceió, Pendotiba, Niterói/RJ, inscrição municipal nº 131373-3. O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

CONVITE COSE nº. 064/2009 - Ordem de Início a partir do dia 21/01/10 à firma R.C.VIEIRA ENGENHARIA LTDA, com término previsto para o dia 20/05/10. Proc.nº.

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE/COSE nº. 069/2009, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/o serviços de MANUTENÇÃO dos CHAFARIZES nas PRAÇAS do CAMPO de SÃO BENTO, JARDIM NANOTENÇÃO DOS CHAPARIZES HAS FRAÇÃO DE RINK, ADJUDICAMICO DE SEVIÇOS A EMPRESA VERSEFA ELETRO MECÂNICA LTDA CNPJ: 08.060.801/0001-54, pelo valor mensal de R\$ 2.880,00, perfazendo o valor global anual de R\$ 34.560,00, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/7068/2009.